



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 133/2012.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO DA PARATUBERCULOSE E ANÁLISE DE RISCO EM REBANHOS BOVINOS LEITEIROS NA MICRORREGIÃO GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 051/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007103/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO DA PARATUBERCULOSE E ANÁLISE DE RISCO EM REBANHOS BOVINOS LEITEIROS NA MICRORREGIÃO GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor: JOSÉ WILTON PINHEIRO JÚNIOR e como equipe executora: DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIN, ANDRÉA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA, RINALDO APARECIDO MOTA, LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, MATEUS MATIUZZI DA COSTA e ainda RODOLFO DE MORAES PEIXOTO, JOSÉ ANDREY ALMEIDA TELES, EDMILTON RUI LUCENA PATRIOTA FILHO, JÚNIOR MÁRIO BALTAZAR DE OLIVEIRA e WISLEY DA SILVA MORAES, cujo objetivo geral é diagnosticar e realizar estudo epidemiológico sobre a paratuberculose em bovinos leiteiros em propriedades rurais da microrregião Garanhuns do estado de Pernambuco, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =